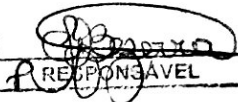


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 1348/18

Em, 29 / 12 / 18


RESPONSÁVEL

ATO Nº. 38 /2018.

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Elenilde Fernandes Bezerra, brasileira, divorciada, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,



Peterson Dantas Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
PROTOCOLO nº 1347/18
Em, 29/12/18
P/RESPONSÁVEL

ATO Nº. 39 /2018.

Exonera Servidor do Cargo em Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CC – II, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara,

Resolve:


Art. 1º - Exonerar o Sr. Glaudiston Pereira de Jesus, brasileiro, divorciado, que ocupa o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CC – II, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,



Peterson Dantas Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
PROTOCOLO nº 3348/18
Em. 29/12/18
P/ [Signature]

ATO Nº. 40 /2018.

Exonera Servidor do Cargo em Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea "a", Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Edson Braz Santana, brasileiro, casado, que ocupa o Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,



Peterson Dantas Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 1349/18

Em, 29/12/18

[Handwritten Signature]
P/RESPONSÁVEL

ATO Nº. 41 /2018.

Exonera Servidor do Cargo em Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Humberto dos Santos, brasileiro, viúvo, que ocupa o Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

[Handwritten Signature]

Peterson Dantas Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 1350/18

Em 29/12/18

[Signature]
P/RESPONSAVEL

ATO Nº. 42 /2018.

Exonera Servidor do Cargo em Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação e Marketing, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Lambert Moreira Filintro, brasileiro, solteiro, que ocupa o Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação e Marketing, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

[Signature]
Peterson Dantas Araújo
Presidente

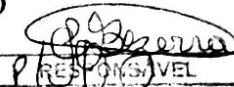


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 1351/18

Em, 29/12/18


RESPONSÁVEL

ATO Nº. 43 /2018.

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar Sra. Maria Genalva Santos Batista, brasileira, solteira, que ocupa o Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,



Peterson Dantas Araújo
Presidente